



OF. GP. Nº 150/2025

São Jerônimo, 08 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 068/2025, em anexo, o qual pretende a autorização legislativa para a contratação temporária servidores para a Saúde.

O inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, criou os agentes temporários e ao mesmo tempo exige que a contratação seja por tempo determinado, isto é, por prazo suficiente para pôr fim à situação transitória que lhe deu causa.

Especificamente, trata-se do encerramento em meados de maio, dos contratos dos servidores que atuam na área da saúde municipal já autorizados anteriormente pela Lei Municipal 4.321/2024 já que as demandas permanecem inalteradas e fundamentais para o atendimento de qualidade da saúde municipal.

Registramos que conforme o mês de fevereiro de 2025, o comprometimento com despesas de pessoal está em 43,48% da RCL, dentro da normalidade.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME ORDINÁRIO tendo em vista as justificativas acima exposta.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 068, DE 08 DE MAIO DE 2025**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL SERVIDORES PARA A
ÁREA DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma emergencial, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, os servidores abaixo listados para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL BÁSICO
Enfermeiro	02	Curso superior em enfermagem, com habilitação no COREN	40h	R\$ 6.680,84
Técnico em Enfermagem	05	Curso Técnico em Enfermagem, com habilitação no COREN	40h	R\$ 2.373,04 + Insalubridade
Servente	01	2º ano Ensino Fundamental	40h	R\$ 1.568,55 + Insalubridade
Atendente Administrativo	01	Ensino Médio	40h	R\$ 2.373,04

Parágrafo Único. O profissional contratado, com fundamento na presente Lei, contribuirá para o regime geral da previdência social.



Art. 2º O contrato terá vigência até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único: O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.

Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

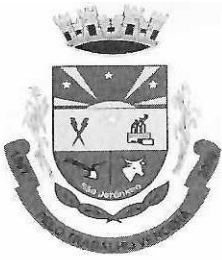
2055 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DE SAÚDE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Parágrafo Único. O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando N°243 /2024	Assunto: Pedido de Projeto de Lei para suprir vagas da Lei 4.321/2024
DATA: 07/05/2025	PARA: Secretária de Administração


Solicito que seja enviado ao Legislativo Municipal, projeto de lei solicitando a autorização para contratação emergencial e de extrema necessidade ao público, visando suprir as vagas que estão previstas na Lei 4321/2024, até a realização do concurso público. Sendo distribuído em 03 Técnicos de Enfermagem SEDE e 02 no INTERIOR, 01 Atendente Administrativo SEDE, 01 SERVENTE SEDE e 02 ENFERMEIRA SEDE.

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Enfermeiro	02	Curso superior em enfermagem, com habilitação no COREN	40h/sem
Técnico em Enfermagem	05	Curso Técnico em Enfermagem, com habilitação no COREN	40/sem
Atendente Administrativo	01	Ensino Médio Completo	40/sem
Servente	02	2º ano Ensino Fundamental	40/sem


Kenia Becker Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	06 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Enfermeiro 40h/s	R\$ 6.680,84	2	R\$ 13.361,68	R\$ 40.085,04	R\$ 3.340,42	R\$ 3.340,42	R\$ 1.113,36	R\$ 44.538,82
								R\$ 44.538,82
Encargos								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	06 meses	13º Sal.	Férias		Total Ano
Enfermeiro 40h/s	R\$ 6.680,84	2	R\$ 1.603,40	R\$ 9.620,41	R\$ 400,85	R\$ 400,85		R\$ 10.422,11
TOTAL ENCARGOS								R\$ 10.422,11

São Jerônimo, 08 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
 Data: 08/05/2025 10:33:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	06 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Téc. em Enfermagem 40h/s	R\$ 2.373,04	2	R\$ 4.746,08	R\$ 28.476,48	R\$ 2.373,04	R\$ 2.373,04	R\$ 790,93	R\$ 34.013,49
Complementação Salarial	R\$ 865,41	2	R\$ 1.730,82	R\$ 10.384,92	R\$ 865,41	R\$ 865,41	R\$ 288,44	R\$ 12.404,18
Insalubridade	R\$ 303,60	2	R\$ 607,20	R\$ 3.643,20	R\$ 303,60	R\$ 303,60	R\$ 101,19	R\$ 4.351,59
			R\$ 7.084,10	R\$ 42.504,60	R\$ 3.542,05	R\$ 3.542,05	R\$ 1.180,57	R\$ 50.769,27
Encargos								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	06 meses	13º Sal.	Férias		Total Ano INSS 12%
Téc. em Enfermagem 40h/s	R\$ 2.373,04	2	R\$ 996,68	R\$ 3.417,18	R\$ 284,76	R\$ 284,76		R\$ 3.986,71
Complementação Salarial	R\$ 865,10	2	R\$ 363,47	R\$ 1.246,19	R\$ 103,85	R\$ 103,85		R\$ 1.453,89
Insalubridade	R\$ 303,60	2	R\$ 127,51	R\$ 437,18	R\$ 36,43	R\$ 36,43		R\$ 510,05
TOTAL ENCARGOS								R\$ 5.950,64

São Jerônimo, 08 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
 Data: 08/05/2025 10:37:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atendente Administrativo 40h

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	08 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Atendente Administrativo	R\$ 2.373,04	1	R\$ 2.373,04	R\$ 18.984,32	R\$ 1.582,03	R\$ 1.582,03	R\$ 527,29	R\$ 22.675,66
			R\$ 2.373,04	R\$ 18.984,32	R\$ 1.582,03	R\$ 1.582,03	R\$ 527,29	R\$ 22.675,66
Encargos								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	08 meses	13º Sal.	Férias		Total Ano
Atendente Administrativo	R\$ 2.373,04	1	R\$ 213,57	R\$ 2.278,12	R\$ 189,84	R\$ 189,84		R\$ 2.657,80
TOTAL ENCARGOS								R\$ 2.657,80

São Jerônimo, 08 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
 BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
 Data: 08/05/2025 10:32:50-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	06 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Servente de Escola 40h/s	R\$ 1.568,55	1	R\$ 1.568,55	R\$ 9.411,30	R\$ 784,28	R\$ 784,28	R\$ 261,40	R\$ 11.241,25
Insalubridade	R\$ 303,60	1	R\$ 303,60	R\$ 1.821,60	R\$ 151,80	R\$ 151,80	R\$ 50,59	R\$ 2.175,79
			R\$ 1.872,15	R\$ 11.232,90	R\$ 936,08	R\$ 936,08	R\$ 311,99	R\$ 13.417,04
Encargos								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	06 meses	13º Sal.	Férias		Total Ano
Servente de Escola 40h/s	R\$ 1.568,55	1	R\$ 188,23	R\$ 1.129,36	R\$ 94,11	R\$ 94,11		R\$ 1.317,58
Insalubridade	R\$ 303,60	1	R\$ 36,43	R\$ 218,59	R\$ 18,22	R\$ 18,22		R\$ 255,02
TOTAL ENCARGOS								R\$ 1.572,61

São Jerônimo, 08 de maio de 2025.

Seleção: Entidade: C, Poder: Executivo, Período: Março/2024 a Fevereiro/2025

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2024**CONTAS DE DESPESA**

3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.507.445,45
3.1.90.01.01.00.00.00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	-2.724.381,29
3.1.90.01.06.00.00.00	13 SALARIO APOSENTADOS PESSOAL CIVIL	-271.850,36
3.1.90.03.01.00.00.00	PENSÕES PESSOAL CIVIL	-644.670,42
3.1.90.03.03.00.00.00	13 SALARIO PESSOAL CIVIL PENS.S	-64.117,71
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	-1.038.611,11
TOTAL CONTAS DE DESPESA		36.763.814,56

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL DO EXERCÍCIO 2024**36.763.814,56****MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2025****CONTAS DE DESPESA**

3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.769.361,77
3.1.90.01.01.00.00.00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	-568.030,78
3.1.90.03.01.00.00.00	PENSÕES PESSOAL CIVIL	-130.976,22
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	-131.780,23
TOTAL CONTAS DE DESPESA		5.938.574,54

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

604 / 3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	-84.617,69
604 / 3.1.90.11.10.00.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-15.455,19
604 / 3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	-10.957,50
604 / 3.1.90.11.46.00.00.00	FERIAS PAGAMENTO ANTECIPADO	-13.135,23
TOTAL DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		-124.165,61

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total)

6.0.5 / .31.90.11.40	GRATIFICACOES ESPECIAIS	-438,54
6.0.5 / .31.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	-27.145,63

Seleção: Entidade: C, Poder: Executivo, Período: Março/2024 a Fevereiro/2025

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2025

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total)

6.0.5 / .31.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO -27.145,63

TOTAL DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total) -27.584,17

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL DO EXERCÍCIO 2025 5.786.824,76

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL 42.550.639,32

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	99.119.902,49
(-) Deduções prevista no art. 166 da CF	400.000,00
(-) Deduções por Fonte de Recurso	862.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	97.857.302,49

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	42.550.639,32	43,48
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %